



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 09.05.2017

Aos 09 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da 29ª Vara Trabalho de Porto Alegre, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0002077-53.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Luciane Cardoso Barzotto, pela Juíza Substituta Ana Paula Kotlinsky Severino, pela Diretora de Secretaria Vania Carmen de Vasconcelos Gonçalves e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 18.03.1994

**Data da última correição realizada:** 25.07.2016

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 09.05.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.04.2016 a 31.03.2014

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Luciane Cardoso Barzotto	Juíza do Trabalho Titular	Desde 03.10.2011
Ana Paula Kotlinsky Severino	Juíza do Trabalho Substituta	Desde 21.01.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.04.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 29ª Vara Trabalho de Porto Alegre pertence à 42ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular Luciane Cardoso Barzotto e da Juíza Substituta Ana Paula Kotlinsky Severino.



### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1 Luciane Cardoso Barzotto		Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 03.10.2011	5 anos, 7 meses e 6 dias
2 Ana Paula Kotlynsky Severino		Juíza Substituta lotada desde 21.01.2015	2 anos, 3 meses e 19 dias
	10.02 a 22.02.2016	Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	13 dias
	18.07 a 03.08.2016		16 dias
	22.08 a 02.10.2016	Atuação em virtude de afastamento da Juíza Titular – PA 0004942-83.2016.5.04.0000	1 mês e 11 dias
	03.10 a 01.11.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
Patrícia Bley Heim (Juíza do Trabalho Substituta)	19.08.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de afastamento da Juíza Titular – PA 0004116-57.2016.5.04.0000	01 dia
	22.08 a 01.11.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	2 meses e 10 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.04.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

### 2.1.4 Afastamentos das Juízas durante o Período Correccionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Luciane Cardoso Barzotto	Férias	10.02 a 22.02.2016	13 dias
	Afastamento PA 0001996-41.2016.5.04.0000	30.06 a 02.07.2016	03 dias
	Férias	18.07 a 03.08.2016	17 dias
	Afastamento PA 0004116-57.2016.5.04.0000	19.08.2016	01 dia
	Afastamento PA 0004942-83.2016.5.04.0000	22.08 a 02.10.2016	42 dias
	Férias	03.10 a 01.11.2016	30 dias
	Afastamento PA 0006568-40.2016.5.04.0000	25.11 a 28.11.2016	04 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Ana Paula Kotlynsky Severino</b>	Afastamento PA 0000799-51.2016.5.04.0000	27.04 a 01.05.2016	05 dias
	Férias	13.06 a 03.07.2016	21 dias
	Licença para tratamento de saúde – LTS	15.08 a 19.08.2016	05 dias
	Férias	07.11 a 04.12.2016	28 dias
	Férias	06.02 a 16.02.2017	11 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.04.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

	<b>Servidor (a)</b>	<b>Função</b>	<b>Data de Exercício na Unidade Judiciária</b>
1	Vania Carmen de Vasconcelos Goncalves	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	19.07.2013
2	Nilson Marcos Lisboa Faro	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	23.11.2015
-	Lais Campos Duarte	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	05.10.2016
3	Patricia Regina Notari Nunes	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	13.08.2012
4	Valdeli Camargo Barbosa	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	18.11.2013
5	Caroline May Schmitt	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	20.10.2015
6	Juliana Homrich	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	10.04.2017
7	Karen Martins Ferreira	<b>Assistente (FC02)</b>	14.10.2014
8	Alex Bernardes	-	13.10.2015
9	Ana Luiza Von Schwarz da Silva	-	16.03.2016
10	Andreia Reischak Leao	-	07.01.2016
11	Andrew Magaldi Cardoso	-	22.11.2016
12	Monica Daronch Costa	-	03.11.2014
13	Thais de Souza Güttler	-	19.12.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.05.2017)

### 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

<b>Servidor (a)</b>	<b>Tipo de Ausência</b>	<b>N. de dias</b>	<b>Total</b>
Vania Carmen de Vasconcelos Goncalves	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>1</b>
Ana Luiza Von Schwarz da Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	24	<b>24</b>
Gelci Rosane Lopes da Silva	Dispensa do Ponto (DPON)	1	<b>1</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Valdeli Camargo Barbosa	Doação de Sangue (DSAN)	1	1
Karen Martins Ferreira	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Nilson Marcos Lisboa Faro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Rosane Teresinha Amado Maranghello	Curso ou Evento (CURS)	2	4
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Caroline May Schmitt	Dispensa do Ponto (DPON)	1	1
Alex Bernardes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	10
Andreia Reischak Leao	Licença Gestantes (LG)	54	120
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	66	
Andrew Magaldi Cardoso	Curso ou Evento (CURS)	3	3
Thais de Souza Güttler	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.05.2017)

## 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Gelci Rosane Lopes da Silva	01.10.2015	09.04.2017	1 ano, 6 meses e 9 dias	Lotação no Gabinete do Des. Herbert Paulo Beck
2 Rosane Teresinha Amado Maranghello	10.10.2013	11.12.2016	3 anos, 2 meses e 2 dias01	Lotação na 5ª VT de Porto Alegre – FC02

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 03.05.2017)

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Bruno Santos Ribeiro	Direito	20.03.2017 a 19.09.2017
2 Fernanda da Silva Machado	Direito	03.10.2016 a 02.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.05.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
29ª Porto Alegre	1.705	1.745	1.784	1.744,67

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio							Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,44	-0,01	0,74	0,44	0,59	0,76	0,59	0,11	0,45	0,50	75%	0,37
	1º	3ª Sao Leopoldo	0,31	0,22	0,67	0,44	0,39	0,37	0,41	0,18	0,50	0,41	90%	0,37
	1º	4ª Sao Leopoldo	0,40	0,22	0,71	0,39	0,49	0,45	0,38	0,20	0,35	0,43	86%	0,37
	4º	Carazinho	0,39	0,41	0,81	0,54	0,46	0,50	0,27	0,24	0,47	0,47	86%	0,41
	5º	3ª Gravataí	0,61	0,39	0,79	0,69	0,74	0,90	0,36	0,38	0,60	0,62	70%	0,43
	6º	4ª Gravataí	0,61	0,29	0,75	0,61	0,68	1,00	0,43	0,23	0,51	0,59	75%	0,44
	6º	Osorio	0,38	0,12	0,86	0,68	0,57	0,53	0,05	0,54	0,55	0,50	89%	0,44
	8º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,28	0,58	0,55	0,30	0,61	0,26	0,58	0,94	0,51	89%	0,45
	8º	1ª Gravataí	0,55	0,28	0,85	0,70	0,66	0,87	0,28	0,41	0,67	0,61	74%	0,45
	10º	5ª Porto Alegre	0,36	0,33	0,81	0,75	0,47	0,50	0,18	0,42	0,56	0,50	92%	0,46
	10º	1ª Sao Leopoldo	0,42	0,35	0,82	0,59	0,48	0,43	0,60	0,25	0,53	0,52	89%	0,46
	12º	1ª Bento Gonçalves	0,47	0,47	0,74	0,70	0,45	0,78	0,49	0,34	0,64	0,57	81%	0,47
	12º	2ª Gravataí	0,48	0,27	0,82	0,69	0,59	0,75	0,57	0,38	0,59	0,60	78%	0,47
	12º	16ª Porto Alegre	0,38	0,31	0,74	0,61	0,50	0,45	0,66	0,19	0,53	0,50	94%	0,47
15º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,35	0,79	0,70	0,45	0,67	0,31	0,41	0,70	0,56	85%	0,48	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	2ª Bento Gonçalves	0,48	0,65	0,80	0,73	0,49	0,67	0,44	0,55	0,61	0,61	80%	0,49
16º	14ª Porto Alegre	0,38	0,21	0,77	0,71	0,54	0,55	0,29	0,34	0,65	0,50	98%	0,49
18º	4ª Canoas	0,44	0,48	0,86	0,76	0,59	0,65	0,38	0,33	0,56	0,57	88%	0,50
18º	11ª Porto Alegre	0,59	0,21	0,77	0,76	0,59	0,67	0,60	0,25	0,66	0,58	85%	0,50
18º	2ª Sao Leopoldo	0,49	0,39	0,78	0,57	0,52	0,58	0,76	0,23	0,81	0,58	85%	0,50
21º	5ª Canoas	0,50	0,41	0,76	0,71	0,62	0,69	0,43	0,18	0,59	0,55	93%	0,51
21º	29ª Porto Alegre	0,36	0,54	0,83	0,75	0,51	0,51	0,21	0,68	0,64	0,56	90%	0,51
23º	2ª Canoas	0,48	0,47	0,81	0,79	0,55	0,68	0,23	0,47	0,75	0,58	90%	0,52
23º	3ª Canoas	0,46	0,24	0,85	0,85	0,64	0,78	0,23	0,47	0,69	0,59	88%	0,52
23º	21ª Porto Alegre	0,40	0,36	0,74	0,76	0,49	0,51	0,43	0,34	0,75	0,53	99%	0,52
26º	4ª Porto Alegre	0,46	0,40	0,86	0,81	0,75	0,68	0,46	0,37	0,55	0,60	88%	0,53
27º	Guaíba	0,46	0,35	0,79	0,96	0,49	0,72	0,30	0,70	0,82	0,62	86%	0,54
27º	8ª Porto Alegre	0,41	0,43	0,85	0,81	0,56	0,66	0,41	0,64	0,70	0,62	87%	0,54
29º	12ª Porto Alegre	0,46	0,36	0,79	0,85	0,60	0,64	0,46	0,45	0,78	0,60	92%	0,55
29º	13ª Porto Alegre	0,51	0,42	0,80	0,87	0,50	0,84	0,13	0,38	0,77	0,58	96%	0,55
29º	15ª Porto Alegre	0,41	0,20	0,73	0,82	0,44	0,71	0,44	0,45	0,73	0,56	97%	0,55
29º	24ª Porto Alegre	0,44	0,34	0,81	0,78	0,58	0,58	0,55	0,35	0,70	0,58	96%	0,55
29º	25ª Porto Alegre	0,47	0,30	0,73	0,79	0,53	0,66	0,58	0,45	0,78	0,60	93%	0,55
34º	10ª Porto Alegre	0,41	0,49	0,79	0,88	0,51	0,56	0,47	0,48	0,82	0,59	95%	0,56
34º	27ª Porto Alegre	0,57	0,42	0,88	0,96	0,63	0,82	0,64	0,60	0,75	0,71	79%	0,56



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	36º	6ª Porto Alegre	0,49	0,34	0,77	0,82	0,49	0,71	0,55	0,21	0,63	0,57	101%	0,57
	36º	26ª Porto Alegre	0,52	0,45	0,82	0,87	0,57	0,69	0,36	0,68	0,88	0,65	88%	0,57
	38º	1ª Porto Alegre	0,48	0,47	0,81	0,95	0,56	0,69	0,49	0,42	0,95	0,63	93%	0,59
	38º	17ª Porto Alegre	0,50	0,38	0,84	0,73	0,61	0,74	0,32	0,59	0,63	0,61	96%	0,59
	38º	Viamao	0,38	0,38	0,89	0,87	0,53	0,49	0,19	1,00	0,53	0,61	98%	0,59
	41º	7ª Porto Alegre	0,52	0,28	0,74	0,90	0,44	0,71	0,63	0,41	0,89	0,62	97%	0,60
	41º	20ª Porto Alegre	0,46	0,44	0,87	0,86	0,65	0,68	0,76	0,45	0,58	0,66	92%	0,60
	43º	3ª Porto Alegre	0,45	0,25	0,86	0,87	0,65	0,59	0,86	0,48	0,77	0,66	93%	0,61
	44º	1ª Canoas	0,59	0,61	0,93	0,93	1,00	0,83	0,68	0,43	0,61	0,73	86%	0,63
	44º	2ª Porto Alegre	0,58	0,30	0,84	0,89	0,62	0,74	0,71	0,47	0,74	0,67	94%	0,63
	44º	22ª Porto Alegre	0,50	0,54	0,82	0,97	0,41	0,81	0,56	0,72	0,87	0,69	91%	0,63
	47º	23ª Porto Alegre	0,53	0,53	0,83	0,82	0,61	0,70	0,88	0,38	0,67	0,67	95%	0,64
	48º	28ª Porto Alegre	0,48	0,49	0,84	1,00	0,55	0,69	0,76	0,84	0,92	0,73	93%	0,68
	49º	9ª Porto Alegre	0,55	0,29	0,82	0,93	0,53	0,92	0,87	0,55	0,84	0,72	98%	0,71
	50º	19ª Porto Alegre	0,55	0,38	0,80	0,98	0,51	0,84	1,00	0,46	1,00	0,73	98%	0,72
<b>Média</b>			<b>0,47</b>	<b>0,36</b>	<b>0,80</b>	<b>0,77</b>	<b>0,55</b>	<b>0,67</b>	<b>0,48</b>	<b>0,44</b>	<b>0,69</b>	<b>0,59</b>	<b>90%</b>	<b>0,53</b>





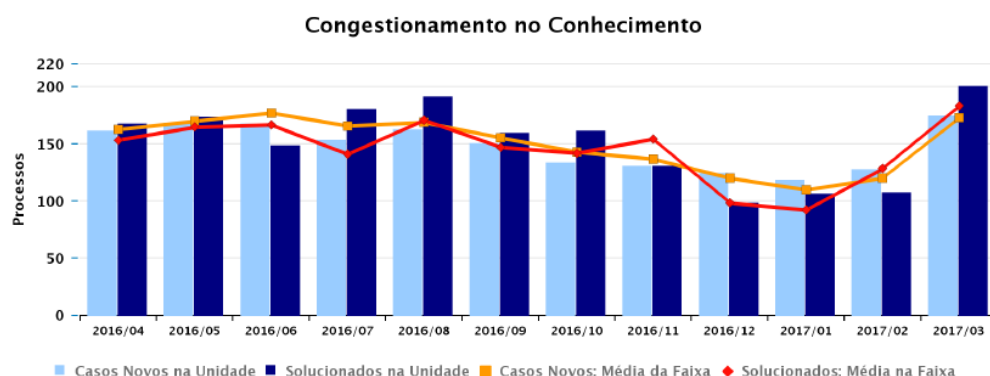
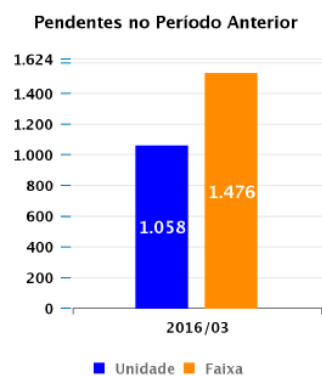
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{1.820}{1.058 + 1.767} \right) \rightarrow 0,36$$



	Casos novos Abr-2016 a Mar-2017	Processos solucionados Abr-2016 a Mar-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>29ª Porto Alegre</b>	1.767	1.820	103,00%
<b>Média unidades similares</b>	1.739,28	1.680,90	96,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, de abril de 2016 a março de 2017, superou em 53 o de processos novos. A unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,36) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,47), também porque o saldo de processos pendentes de solução do período anterior (março/2016) na Unidade era consideravelmente menor que o da média da respectiva faixa.

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 1,59% maior que o número recebido pelas varas similares. Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade foi 8,28% maior que a média de processos solucionados por unidade na respectiva faixa, resultado que se mostra positivo.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (71,65%). Em relação aos processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, a despeito da elevação constatada, o quantitativo de processos pendentes (21) ainda se mostra razoável, pelo que este aumento não compromete o desempenho da Unidade. Especificações no quadro abaixo:



### Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	190	245	28,95%
Aguardando encerramento da instrução	816	786	-3,68%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	44	45	2,27%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	8	21	162,50%
<b>TOTAL</b>	<b>1.058</b>	<b>1.097</b>	<b>3,69%</b>

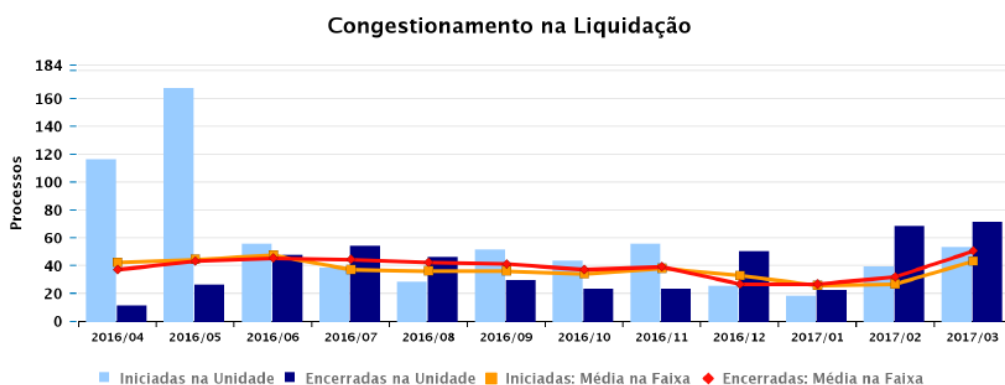
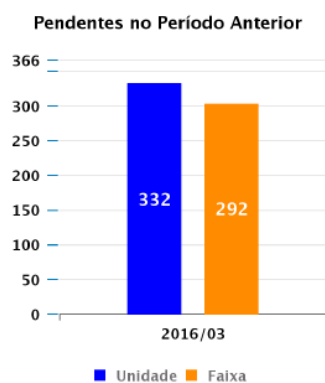
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{470}{332 + 688} \right) \Rightarrow 0,54$$



	Liquidações iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>29ª Porto Alegre</b>	688	470	68,31%
<b>Média unidades similares</b>	431,14	450,58	104,51%

Os dados acima indicam que, de abril de 2016 a março de 2017, o número de liquidações iniciadas superou em 218 o de liquidações encerradas. Ademais, a Vara iniciou 59,58% mais liquidações que as unidades similares, mas solucionou apenas 4,31% a mais, motivo pelo qual o



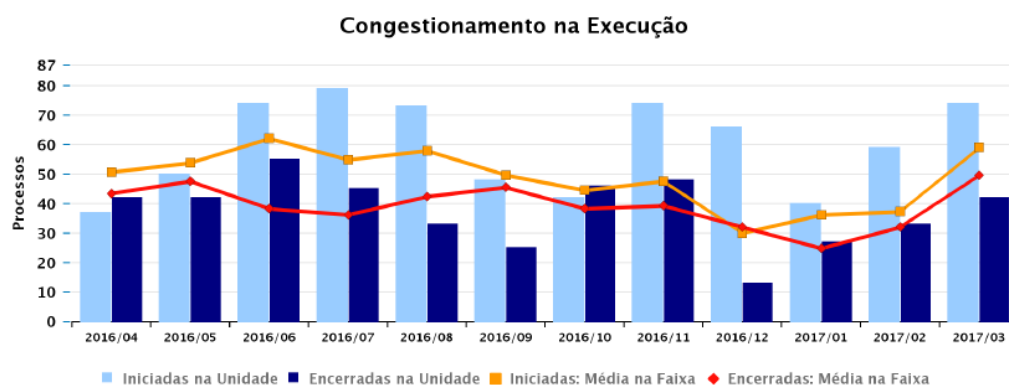
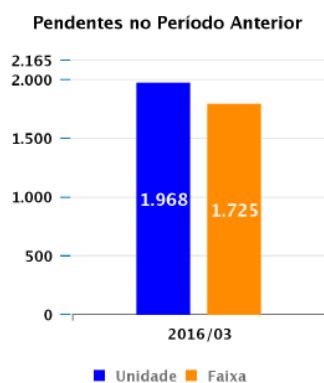
Índice obtido nesse quesito foi maior que o da média das unidades similares (0,54), o que reflete um desempenho desfavorável da unidade no período.

### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{451}{1.968 + 716} \right) \rightarrow 0,83$$



	Execuções iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>29ª Porto Alegre</b>	716	451	62,99%
<b>Média unidades similares</b>	563,74	453,46	80,44%

De abril de 2016 a março de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 62,99% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,44%. Em razão disso, o índice de congestionamento da Unidade (0,83) foi superior ao índice da média das unidades com tramitação processual similar (0,80).

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	2.420+237+2.231+109+2	→	<b>4.999</b>
---	---	-----------------------	---	--------------



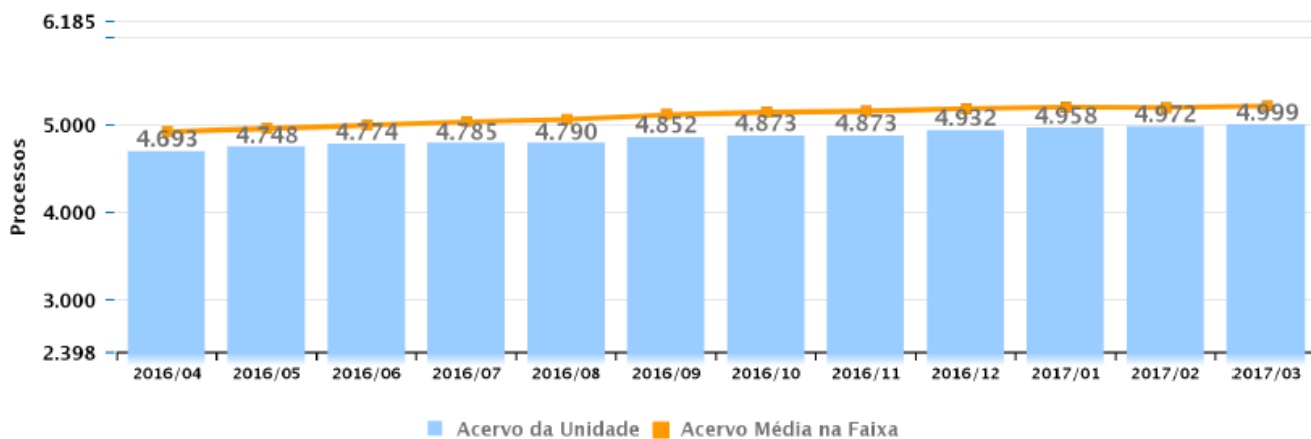
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	4.999	➔	0,75
Maior acervo na faixa de movimentação	6.676		

**Acervo**



Situação	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.309	2.420	4,81%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	344	237	-31,10%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.968	2.231	13,36%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	49	111	126,53%
<b>Total</b>	<b>4.670</b>	<b>4.999</b>	<b>7,04%</b>
<b>Acervo Médio das Unidades Similares</b>	<b>4.817,74</b>	<b>5.125,18</b>	<b>6,4%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 7,04% no número de processos tramitando na 29ª Vara de Trabalho de Porto Alegre. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária é 2,4% menor que o acervo médio da sua faixa de movimentação processual.

As fases de conhecimento e execução registraram aumento de 4,81% e 13,36%, respectivamente. Na fase de liquidação, em contrapartida, houve redução do acervo em 31,1% no período avaliado.

Com isso, o índice obtido pela unidade (0,75) foi menor e, portanto, melhor que o da média das unidades similares (0,77).

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

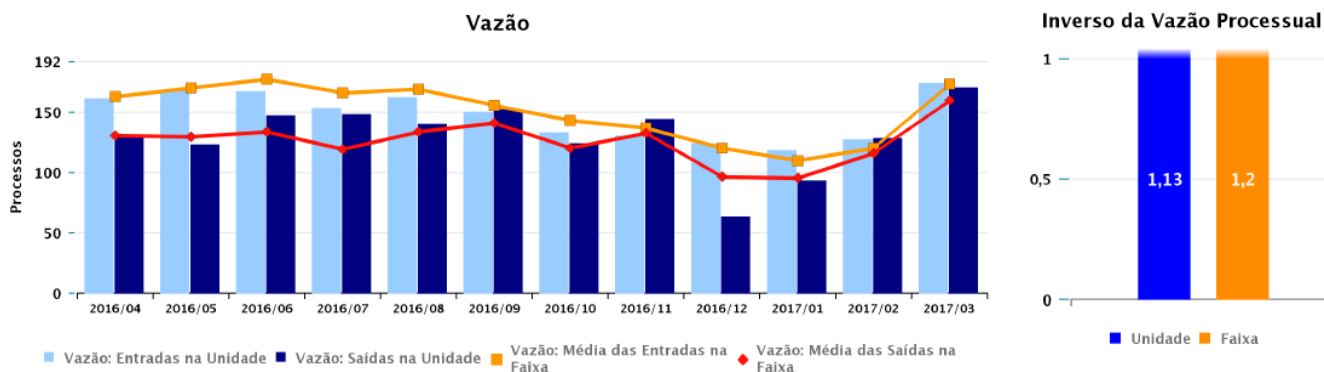
Fórmula de apuração:

Casos novos	→	1.767	→	1,13
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades		1.506+55		

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na unidade	→	1,13	→	0,51
Maior vazão na faixa de movimentação		2,23		



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Abr-2016 a Mar-2017	Abr-2016 a Mar-2017	
<b>29ª Porto Alegre</b>	1.767,00	1.561,00	88,34%



<b>Média unidades similares</b>	1.739,28	1.454,32	83,62%
---------------------------------	----------	----------	--------

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 206 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período, conforme já apontado no item anterior.

Ademais, o número de processos arquivados na unidade foi superior à média das unidades similares em valores absolutos e percentualmente maior em relação aos casos novos. Assim, o índice da vazão processual da unidade (0,51) foi melhor que o da mesma faixa de movimentação processual (0,55).

### 3.5 PRAZO MÉDIO

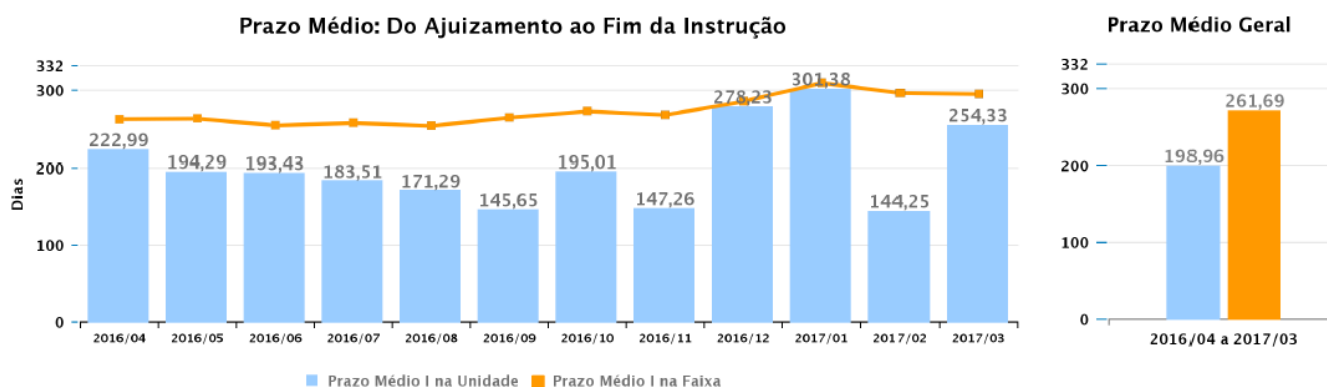
#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{198,96}{388,13}$	$0,51$
---	-------------------------	--------



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
<b>29ª Porto Alegre</b>	203,01	198,96	-1,99%
<b>Média unidades similares</b>	240,19	261,69	8,95%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução



registrou redução de 1,99% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, ficando cerca de 62,73 dias menor que o prazo da média da sua faixa de movimentação processual. O índice obtido pela unidade foi menor que o da média das unidades de mesma faixa processual: 0,51 x 0,67, respectivamente, resultado bastante favorável.

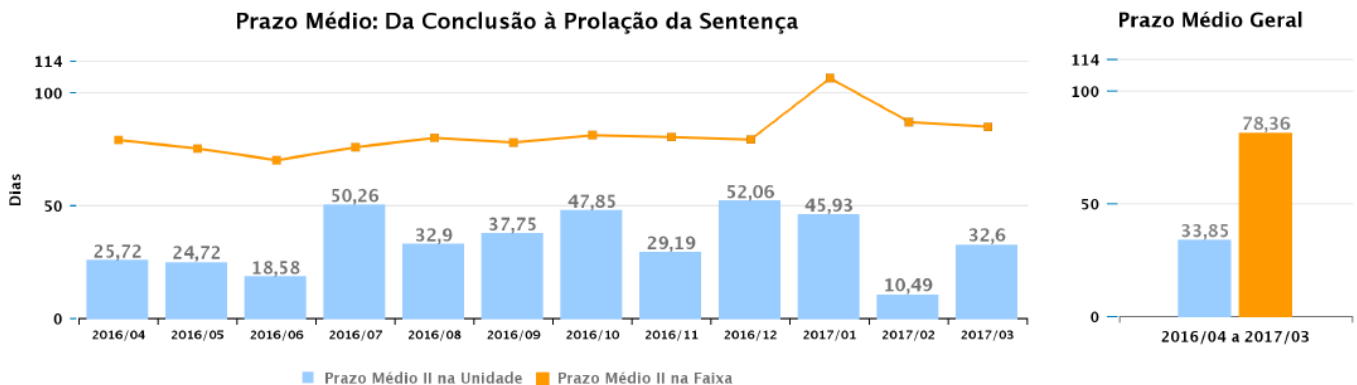
### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{33,85}{162,78} \Rightarrow 0,21$$



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
<b>29ª Porto Alegre</b>	27,87	33,85	21,46%
<b>Média unidades similares</b>	70,75	78,36	10,76%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 21,46%, totalizando cerca de 33,85 dias ao final do período avaliado. Ainda assim, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 44,51 dias menor que o prazo da média da sua respectiva faixa, o que fez com que o índice de desempenho da unidade (0,21) fosse bastante menor que o da sua faixa processual (0,48) e, por isso, melhor.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

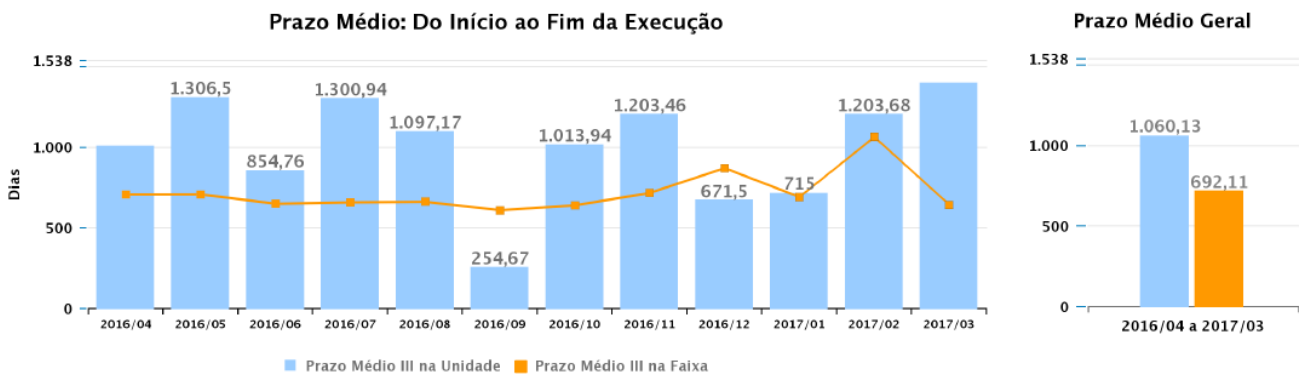
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com



execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{1.060,13}{1.560,99}$	$0,68$
---	-----------------------------	--------



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período Abr-2015 a Mar-2016	Período Abr-2016 a Mar-2017	Variação
<b>29ª Porto Alegre</b>	847,27	1.060,13	25,12%
<b>Média unidades similares</b>	685,64	692,11	0,94%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou 25,12%, ao passo que o prazo da média das unidades similares apresentou elevação de apenas 0,94%. Com isso, o prazo médio na Vara ficou cerca de 368 dias acima do prazo médio das unidades similares, acentuando a diferença já existente no período anterior.

O índice obtido pela 29ª Vara, 0,68, foi maior que o índice médio de sua faixa processual (0,44), evidenciando um desempenho desfavorável da unidade no aspecto.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

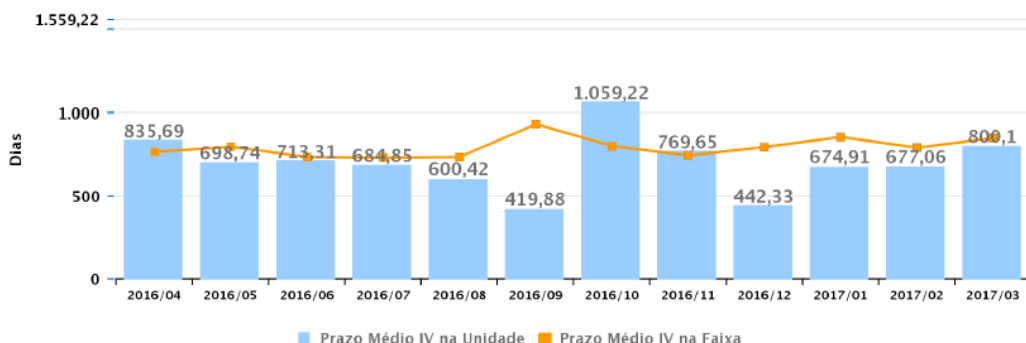
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{707,14}{1.108,39}$	$0,64$
---	---------------------------	--------

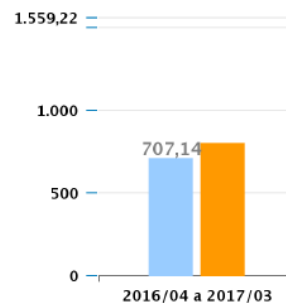




Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
<b>29ª Porto Alegre</b>	751,35	707,14	-5,88%
<b>Média unidades similares</b>	748,94	768,27	2,58%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo sofreu redução de 5,88% e passou a ser menor que o prazo da média das unidades similares. Por essa razão, o índice obtido pela Unidade no tópico foi menor que o das unidades similares: 0,64 x 0,69, respectivamente.

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	➔	$\frac{(0,36 \times 2) + (0,54 \times 1) + (0,83 \times 3) + (0,75 \times 1) + (0,51 \times 1) + (0,51 \times 2) + (0,21 \times 2) + (0,68 \times 2) + (0,64 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	<b>0,56</b>
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis				

O índice de produtividade da Unidade (0,56) foi melhor que o índice das unidades semelhantes (0,59). Recomenda-se, contudo, que a Unidade dedique especial atenção para o congestionamento nas fases de liquidação e de execução e para o prazo médio do início ao fim da execução, os quais devem ser melhorados.

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

**Dias líquidos trabalhados**

**Quantidade de dias no período**

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Patricia Regina Notari Nunes	1/4/2016	31/3/2017	351	0	351	0,9616438356
Vania Carmen de Vasconcelos Goncalves	1/4/2016	31/3/2017	365	1	364	0,997260274
Ana Luiza Von Schwarz da Silva	1/4/2016	31/3/2017	365	24	341	0,9342465753
Gelci Rosane Lopes da Silva	1/4/2016	31/3/2017	365	1	364	0,997260274
Valdeli Camargo Barbosa	1/4/2016	31/3/2017	365	1	364	0,997260274
Karen Martins Ferreira	1/4/2016	31/3/2017	365	2	363	0,9945205479
Nilson Marcos Lisboa Faro	1/4/2016	31/3/2017	365	2	363	0,9945205479
Monica Daronch Costa	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Rosane Teresinha Amado Maranghello	1/4/2016	11/12/2016	255	4	251	0,6876712329
Caroline May Schmitt	1/4/2016	31/3/2017	365	5	360	0,9863013699
Alex Bernardes	1/4/2016	31/3/2017	365	10	355	0,9726027397
Andreia Reischak Leao	1/4/2016	31/3/2017	365	120	245	0,6712328767
Andrew Magaldi Cardoso	22/11/2016	31/3/2017	130	3	127	0,3479452055
Thais de Souza Güttler	19/12/2016	31/3/2017	103	1	102	0,2794520548
TOTAL						<b>11,82</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.



A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.744,67 casos novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de abril de 2016 a março de 2017 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Encantado:

Força de trabalho real	⇒	11,82	⇒	<b>90%</b>
Força de trabalho ideal		13		

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,56 x 90%	⇒	<b>0,51</b>
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi pouco melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,53). Contribuíram para este desempenho, sobretudo, os bons índices alcançados pela Unidade nas taxas de congestionamento do conhecimento e vazão processual, bem como nos prazos do início ao fim da instrução e para prolação de sentença.

Em contrapartida, tal como já assinalado, recomenda-se seja empreendido um esforço no sentido de melhorar os índices apresentados no congestionamento das fases de liquidação e execução, assim como no prazo médio da execução.

### 4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que até a data da correição o Conselho Nacional de Justiça ainda não havia encaminhado aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

**4.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.731	1.651	95,38%	Meta não cumprida

**4.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
880	870	98,86%	Meta cumprida

**4.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
630	1.660	37,95%	45%	Meta não cumprida

**4.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
658	500	75,99%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

**4.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
1	Meta cumprida

\*O processo n. 0000573-61.2013.5.04.0029 foi cadastrado no sistema como sendo da classe ALVARÁ JUDICIAL, uma das classes enquadradas na meta como ações coletivas, mas não é o caso de ação coletiva. Em 16.05.2013, o processo foi apensado ao de n. 0000086-91.2013.5.04.0029, que se trata de ação de consignação em pagamento, a qual se encontra arquivada desde 04.12.2014. Essa ação de consignação teve sentença de procedência prolatada em 18.12.2013, só que essa decisão foi realizada por mero despacho. Dessa forma, não havendo andamento que registre uma decisão na ação principal, por consequência, a ação apensada também não registrará tal decisão, motivo pelo qual permanece pendente junto ao e-Gestão.

**4.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	32	27
2º	União	6	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	27	21
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	15	17
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	5	3
6º	Oi S.A.	20	16
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	18	13
8º	Claro S.A.	32	40
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	48	15
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	13	18

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
216	170	-21,30%	Meta cumprida

## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras, pela manhã e à tarde. São realizadas, também, eventualmente, pautas às sextas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (P)	6 (P)	5 (P)	1 (I) 4 (P)	*
Tarde	-	-	-	-	-

\*Nas sextas-feiras, se necessário, são incluídas 20 iniciais e 4 sumaríssimos  
(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	7 (I) 1-2 (U) 3-4 (P)	7 (I) 1-2 (U) 3-4 (P)	7 (I) 1-2 (U) 3-4 (P)	7 (I) 1-2 (U) 3-4 (P)	-

(Fonte: Informação da Juíza Ana Paula Kotlinsky Severino na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias



A Juíza Titular (J1) não realiza audiência inicial no caso de ação consignatória, ação de cumprimento e processos que versam exclusivamente sobre matéria de direito. Adota, também, a contestação em Secretaria. A Juíza Substituta lotada (J2) inclui todos os processos em pauta e procura incluir 1(um) processo na fase de execução por dia; quando necessário, faz “pautão” de iniciais na sexta-feira.

As audiências são designadas em Secretaria, pelas Secretárias de Audiência, que fazem, também, a triagem inicial. Os processos distribuídos pelo rito sumaríssimo têm prioridade: as ações são incluídas em pauta sempre que ajuizadas. Não é feita a adequação de processos distribuídos pelo rito ordinário ao rito sumaríssimo, mesmo quando cabível.

Não havendo provas, é feito o encerramento da instrução em Secretaria. São realizadas audiências de conciliação em processos em fase de execução quando há pedido das partes.

## 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	12.06.2017	17.07.2017	12.06.2017	18.07.2017
Una Sumaríssimo	01.06.2017	24.07.2017	25.05.2017	18.07.2017
Instrução	30.10.2017	09.04.2018	30.08.2017	09.04.2018

\*A Juíza J2 tem férias marcadas para o mês de junho/17  
(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correção)

## 5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Varição
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	41,15	43,64	6,05%
	Média Ordinário	45,11	47,19	4,61%
	Média Geral	44,79	46,68	4,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram aumento de 6,05% no seu prazo médio no período em análise. Nas audiências iniciais do rito ordinário, houve aumento de 4,61%.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentavam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

## 5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Varição 2015-2016
--	---------------------	---------------------	-------------------



Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	27,99	19,18	-31,48%
	Média Ordinário	153,12	185,66	21,25%
	Média Geral	142,46	164,38	15,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido em 31,48% no período em análise. No rito ordinário, contudo, houve elevação da média em 21,25%.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **apresentavam prazos médios superiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

## 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Abr-2016 a Mar-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Ana Paula Kotlinsky Severino	726	564	137	37	1.464
Ary Faria Marimon Filho	0	2	0	0	2
Luciane Cardoso Barzotto	699	491	84	37	1.311
Patrícia Bley Heim	145	143	22	5	315
<b>Total</b>	1.570	1.200	243	79	3.092

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Abr-2015 a Mar-2016			Abr-2016 a Mar-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	395	406	46	271	251	50
Exceção de Incompetência	8	2	6	3	1	8
Antecipações de tutela	182	168	17	193	173	27



<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	118	97	68	130	92	78
<b>Embargos à execução</b>	202	169	121	323	278	129
<b>Embargos à arrematação</b>	1	0	1	1	1	1
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	1	0	0	1
<b>Exceções de pré-executividade</b>	18	17	14	25	17	13
<b>TOTAL</b>	<b>924</b>	<b>859</b>	<b>274</b>	<b>946</b>	<b>813</b>	<b>307</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 946 incidentes processuais no período de abril de 2016 a março de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 2,38% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 5,36% na comparação entre os dois períodos, passando de 859 para 813. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou 12,04%, o que reflete um resultado desfavorável.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Abr-2015 a Mar-2016		Abr-2016 a Mar-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	635	35,94	666	36,59
	<b>Julgado procedente</b>	59	3,34	43	2,36
	<b>Julgado procedente em parte</b>	643	36,39	652	35,82
	<b>Julgado improcedente</b>	138	7,81	171	9,40
	<b>Extinto</b>	4	0,23	0	0,00
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.479</b>	<b>83,70</b>	<b>1.532</b>	<b>84,18</b>
Sem exame de mérito	<b>Extinto</b>	30	1,70	10	0,55
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	236	13,36	217	11,92
	<b>Desistência</b>	22	1,25	37	2,03
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	24	1,32
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>288</b>	<b>16,30</b>	<b>288</b>	<b>15,82</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.767</b>	<b>100,00</b>	<b>1.820</b>	<b>100,00</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Verificou-se um aumento de 3% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 8,28% a produção média das Varas com tramitação processual similar, que foi de 1.680,90 processos solucionados no período.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra aumento de 4,88% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 635, representando 35,94% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações subiu para 666, correspondendo a 36,59%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi pouco superior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 655,98 acordos.





Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Abr-2016 a Mar-2017				TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	Com exame de mérito TOTAL			
Ana Paula Kotlinsky Severino	323	353	0	676	135	811	
Ary Faria Marimon Filho	-	1	0	1	0	1	
Eduardo Batista Vargas	1	0	0	1	0	1	
Fabiana Gallon	-	1	0	1	0	1	
Guilherme da Rocha Zambrano	-	1	0	1	0	1	
Luciane Cardoso Barzotto	271	430	0	701	127	828	
Patrícia Bley Heim	71	78	0	149	26	175	
Juiz Não Informado	-	2	0	2	0	2	
<b>Total</b>	<b>666</b>	<b>866</b>	<b>0</b>	<b>1.532</b>	<b>288</b>	<b>1.820</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Ana Paula Kotlinsky Severino	Sentenças de Conhecimento	62
Ana Paula Kotlinsky Severino	Impugnações à sentença de liquidação	02
Ana Paula Kotlinsky Severino	Embargos à execução	05
Luciane Cardoso Barzotto	Impugnações à sentença de liquidação	01
Luciane Cardoso Barzotto	Embargos à execução	01
<b>TOTAL: 71 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 04.05.2017. Processos pendentes há mais de 30 dias contados da data da inspeção correcional: 08.04.2017)

## 6 ROTINAS DE SECRETARIA

### 6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A expedição de notificações e ofícios é feita de imediato, tão logo determinada.



## 6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são cumpridos de imediato.

## 6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até 24 horas após o despacho, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos.

## 6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, entre 100 e 120 petições diariamente, considerando processos físicos e eletrônicos. No dia da correição estavam sendo despachadas as petições protocoladas no dia 25.04.2017, nos processos físicos, e no dia 09.05.2017, nos eletrônicos. No PJe, as petições normalmente são apreciadas no mesmo dia em que protocoladas.

## 6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos físicos, estava sendo certificado o prazo do final de março na data da correição. No PJe, estava sendo certificado o prazo vencido no início de maio.

## 6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos físicos ao TRT é feita duas vezes por semana. Os eletrônicos são remetidos diariamente.

## 6.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios regularmente, os quais são acessados pela Diretora, sua assistente e outros dois servidores.

## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos no sistema informatizado é feito diariamente. O fechamento dos lotes, uma vez por mês.

## 6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
Processos com inclusão de devedor no BNDT	186	134	-27,96%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	224	154	-31,25%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.994	1.854	-7,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta aos convênios Bacenjud e Renajud. A retirada é feita após o despacho de encerramento da execução.



Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 29ª Vara Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **15 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

**1. Processo n. 0000030-58.2013.5.04.0029**

Em 26.06.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Datacabos Soluções em Conectividade Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer”.

**2. Processo n. 0000303-37.2013.5.04.0029**

Em 28.06.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada WMS Supermercados do Brasil Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer”.

**3. Processo n. 0000494-82.2013.5.04.0029**

Em 22.03.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Adress Logística e Serviços Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**4. Processo n. 0000575-31.2013.5.04.0029**

Em 19.10.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada YM&T - Yes Merchandising & Terceirização permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer”.

**5. Processo n. 0000795-63.2012.5.04.0029**

Em 02.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Empresa Quites Engenharia de Solos e Fundações Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**6. Processo n. 0001073-64.2012.5.04.0029**

Em 21.10.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer”.

**7. Processo n. 0008100-40.2008.5.04.0029**

Em 24.11.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Francisco Goulart Jahn permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**8. Processo n. 0021500-24.2008.5.04.0029**

Em 14.01.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Mário Antonio Giulian (Sucessão de) e Nelma Giulian permanecem inscritos junto ao BNDT, com as informações “com garantia total do juízo” e “sem garantia total do juízo”, respectivamente.

**9. Processo n. 0038100-28.2005.5.04.0029**

Em 18.04.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Clodomiro Pizani Colvara e Sérgio Santos de Paula Couto permanecem inscritos junto ao BNDT, atualmente com as informações “com



garantia total do juízo” e “sem garantia total do juízo”, respectivamente.

**10. Processo n. 0055200-54.2009.5.04.0029**

Em 11.10.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Companhia Estadual de Silos e Armazéns – CESA permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer”.

**11. Processo n. 0058500-24.2009.5.04.0029**

Em 24.10.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Luciano Antunes Bento permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

**12. Processo n. 0066000-44.2009.5.04.0029**

Em 15.06.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada BGN Mercantil e Serviços Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

**13. Processo n. 0097000-72.2003.5.04.0029**

Em 21.10.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Instituto Metodista de Educação e Cultura – IMEC permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**14. Processo n. 0106600-10.2009.5.04.0029**

Em 05.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Centro Assistencial Sarandi – CENASA permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**15. Processo n. 0108100-92.2001.5.04.0029**

Em 28.04.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Padma Indústria de Alimentos S.A. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer”.

(Fonte: Consulta ao Sistema BI-TRT4 em 26.04.2017)

## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual (PJe ou inFOR), consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

**1 Processo n. 0001471-11.2012.5.04.0029**

**Situação processual:** Em 05.09.2016 foram apresentados embargos de declaração pela parte reclamada, os quais foram apreciados em 26.10.2016 por meio do andamento “decisão/despacho”. Ocorre que, sem que tenha sido feita a devida conclusão (autos conclusos para julgamento) e solução (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema e-gestão.

**2 Processo n. 0020361-56.2016.5.04.0029**

**Situação processual:** formulado pedido de antecipação de tutela junto com a petição inicial para que fosse dada a baixa na CTPS da parte reclamante, com a liberação de FGTS e seguro desemprego, verifica-se que o pedido foi apenas parcialmente atendido na audiência realizada no dia 11.07.2016 (dada apenas baixa na CTPS), sem, contudo, ser lançado o específico lançamento de solução (antecipação de tutela parcialmente concedida), permanece o



incidente pendente de solução. Uma vez que o processo encontra-se atualmente em fase de recurso, para fins de regularização, deverá ser desmarcado o item nas características do processo.

**3 Processo n. 0105000-22.2007.5.04.0029**

**Situação processual:** apresentada impugnação à sentença de liquidação pela parte reclamante em 26.08.2016, esta foi apreciada em 10.10.2016, quando julgada líquida a sentença e fixados os valores conforme cálculos constante dos autos. Inobstante, sem que tenha sido manejada a devida conclusão e solução para incidente, este permanece como pendente de análise junto ao sistema e-gestão, prejudicando os dados estatísticos da unidade.

**4 Processo n. 0131600-90.2001.5.04.0029**

**Situação processual:** em 19.09.2016 foram apresentados “embargos à execução/penhora” pela parte reclamada, os quais, aparentemente, foram decididos em 06.02.2017, por meio do andamento “decisão/despacho”. Assim, não ocorrendo a análise por meio do andamento “decisão em incidente processual”, permanece a pendência junto ao sistema e-gestão.

**5 Processo n. 0000591-87.2010.5.04.0029**

**Situação processual:** apresentados embargos à arrematação pela parte reclamada em 09.11.2015, estes não foram recebidos, por intempestivos, em 11.11.2015. Muito embora realizada a apreciação do incidente, uma vez que esta deu-se sem o específico lançamento de solução (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema e-gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.05.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

### 6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 03.05.2017.

<b>Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:</b>	
0000919-12.2013.5.04.0029	0001283-86.2010.5.04.0029
0045900-68.2009.5.04.0029	0000110-56.2012.5.04.0029
0000829-04.2013.5.04.0029	
<b>Processo suspenso sem registro adequado no inFOR</b>	
0066600-17.1999.5.04.0029	0000445-46.2010.5.04.0029
<b>Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:</b>	
0001265-31.2011.5.04.0029	0000811-80.2013.5.04.0029
0000526-24.2012.5.04.0029	0000508-37.2011.5.04.0029
0000970-23.2013.5.04.0029	0084101-57.1994.5.04.0029
0000004-26.2014.5.04.0029	0000351-19.2013.5.04.0571
<b>Prazo sem especificação – Processos Exemplos:</b>	
0001084-59.2013.5.04.0029	0047400-77.2006.5.04.0029



0136500-72.2008.5.04.0029	
<b>Situação processual em andamento interno</b>	
0095300-03.1999.5.04.0029	0117700-69.2003.5.04.0029 (aguardando julgamento de RE)
0110500-26.1994.5.04.0029	
<b>Processo aguardando Julgamento de Recurso sem andamento no inFor – Processos Exemplos:</b>	
0011600-95.2000.5.04.0029	

Na listagem extraída do inFOR, foram constatados **196 processos parados** na data da consulta. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 09.05.2017, quando o acervo da Vara contava com 2.361 processos em fase de conhecimento, 102 processos em fase de liquidação, 578 processos em fase de execução e 3.626 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições não apreciadas	18	0021616-49.2016.5.04.0029	09.05.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	22	0020117-35.2013.5.04.0029	22.10.2013
Processos com Audiências não designadas	12	0020558-74.2017.5.04.0029	02.05.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	35	0020317-42.2013.5.04.0029	15.12.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	1.026	0020017-46.2014.5.04.0029	09.04.2014
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	696	0020569-40.2016.5.04.0029	06.07.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	9	0021359-92.2014.5.04.0029	14.04.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	1- Conhecimento	17	0020928-87.2016.5.04.0029	04.08.2016
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1- Conhecimento	212	0020456-23.2015.5.04.0029	04.04.2017
<b>Analisar dependências</b>	1- Conhecimento	2	0020476-30.2017.5.04.0001	02.05.2017
<b>Analisar Sentença</b>	1- Conhecimento	13	0020293-09.2016.5.04.0029	03.05.2017
<b>Análise de Conhecimento</b>	1- Conhecimento	45	0020976-46.2016.5.04.0029	17.04.2017
<b>Análise do Sobrestamento</b>	1- Conhecimento	30	0020563-04.2014.5.04.0029	04.08.2016
<b>Apreciar dependência</b>	1- Conhecimento	1	0020572-39.2017.5.04.0003	09.05.2017
<b>Concluso ao Magistrado</b>	1- Conhecimento	1	0020152-40.2017.5.04.0001	09.05.2017
<b>Cumprimento de providências</b>	1- Conhecimento	75	0020117-02.2017.5.04.0027	11.04.2017
<b>Imprimir Correspondência</b>	1- Conhecimento	1	0021181-75.2016.5.04.0029	08.05.2017
<b>Intimações automáticas com pendências - Con</b>	1- Conhecimento	1	0020440-98.2017.5.04.0029	09.05.2017
<b>Minutar Decisão</b>	1- Conhecimento	18	0021015-43.2016.5.04.0029	23.04.2017
<b>Minutar sentença</b>	1- Conhecimento	93	0020917-92.2015.5.04.0029	21.02.2017
<b>Prazos vencidos</b>	1- Conhecimento	34	0020015-71.2017.5.04.0029	03.05.2017
<b>Preparar comunicação</b>	1- Conhecimento	9	0020231-32.2017.5.04.0029	03.05.2017
<b>Recebimento de instância superior</b>	1- Conhecimento	9	0021599-47.2015.5.04.0029	02.05.2017
<b>Remeter ao 2o Grau</b>	1- Conhecimento	11	0021660-68.2016.5.04.0029	26.04.2017
<b>Triagem Inicial</b>	1- Conhecimento	21	0020570-88.2017.5.04.0029	04.05.2017
<b>Aguardando Cumprimento de Providência - Liq</b>	2 - Liquidação	16	0021192-07.2016.5.04.0029	18.04.2017
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2 - Liquidação	18	0021318-91.2015.5.04.0029	05.02.2017
<b>Aguardando audiência - Liq</b>	2 - Liquidação	2	0021724-78.2016.5.04.0029	25.04.2017
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	2 - Liquidação	1	0021247-55.2016.5.04.0029	18.04.2017
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2 - Liquidação	41	0021346-56.2015.5.04.0030	17.04.2017
<b>Analisar expediente da secretaria</b>	2 - Liquidação	1	0021061-32.2016.5.04.0029	08.05.2017
<b>Análise de Liquidação</b>	2 - Liquidação	11	0020863-63.2014.5.04.0029	18.04.2017
<b>Minutar Decisão - Liq</b>	2 - Liquidação	1	0020387-88.2015.5.04.0029	24.04.2017
<b>Prazos vencidos</b>	2 - Liquidação	10	0021386-41.2015.5.04.0029	03.05.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	14	0020741-16.2015.5.04.0029	13.01.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	175	0020177-71.2014.5.04.0029	05.07.2015
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	2	0020305-28.2013.5.04.0029	03.05.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	12	0021045-49.2014.5.04.0029	27.01.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	1	0020449-31.2015.5.04.0029	05.12.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	98	0021172-50.2015.5.04.0029	22.03.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	13	0020086-78.2014.5.04.0029	05.05.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	3	0021391-97.2014.5.04.0029	04.05.2017
Análise de Execução	3 - Execução	95	0020870-21.2015.5.04.0029	11.04.2017
Análise do Sobrestamento	3 - Execução	1	0020800-04.2015.5.04.0029	27.07.2016
Cumprimento de providências	3 - Execução	134	0021681-44.2016.5.04.0029	10.04.2017
Encaminhar Carta	3 - Execução	1	0020055-24.2015.5.04.0029	24.04.2017
Imprimir Correspondência	3 - Execução	2	0020815-36.2016.5.04.0029	09.05.2017
Iniciar Execução	3 - Execução	1	0020588-12.2017.5.04.0029	08.05.2017
Intimações automáticas com pendências - Exec	3 - Execução	1	0020051-84.2015.5.04.0029	05.05.2017
Minutar Decisão - Exe	3 - Execução	2	0020826-02.2015.5.04.0029	02.05.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	6	0021061-03.2014.5.04.0029	02.05.2017
Prazos Vencidos	3 - Execução	3	0021161-84.2016.5.04.0029	06.05.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	2	0020185-14.2015.5.04.0029	04.05.2017
Recebimento de instância superior	3 - Execução	6	0021086-16.2014.5.04.0029	04.05.2017
Remeter ao 2o Grau	3 - Execução	4	0020605-53.2014.5.04.0029	07.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 11.05 e 12.05.2017:

**1 Processo n. 0020021-78.2017.5.04.0029**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação Processual:** na audiência realizada em 30.01.2017 (ID 33ffa72), foi determinado o arquivamento do processo nos termos do artigo 844 da CLT em face da ausência injustificada do autor. Entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 27.01.2017.





**2** **Processo n. 0021799-54.2015.5.04.0029**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – a audiência realizada em 07.12.2016 (ID 7564843), foi adiada para publicação cartorial de sentença *sine die* após o prazo de quinze dias para manifestação do reclamante acerca de documentos anexados. Em seguida, não é verificada a movimentação do processo para pasta de tarefa adequada à elaboração da sentença (Minutar Sentença).  
O processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 01.02.2017.

**3** **Processo n. 0021359-92.2014.5.04.0029**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a sentença proferida em 14.02.2017 (ID 522f7ef), homologando acordo e determinando a liberação de valores já depositados ao reclamante, e o respectivo cumprimento verificado apenas em 14.04.2017 (ID 196937f), após a formulação de pedido nesse sentido pelo reclamante em 04.04.2017 (ID 663ae4e).

**4** **Processo n. 0020976-46.2016.5.04.0029**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após sentença proferida em 10.04.2017 (ID d9011c2), não é verificada a expedição de notificação para ciência das partes até 11.05.2017.  
O processo permanece na pasta de tarefa “*Análise do Conhecimento - FINAL 6*” desde 01.02.2017.

**5** **Processo n. 0020669-63.2014.5.04.0029**

**Fase: Execução**

**Movimentação Processual:** **1)** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 24.07.2016 (ID b60a88e), determinando o aguardo por 30 dias com posterior solicitação de informações quanto à possibilidade de repasse de valores, e respectivo cumprimento verificado em 09.11.2016 (ID c1f9597), quando enviado e-mail à Vara Cível. **2)** Despacho proferido em 03.02.2017 (ID 65a8908), determinando a expedição de ofício ao Juízo Cível a ser cumprido por Oficial de Justiça, sem cumprimento verificado até 12.05.2017.

**6** **Processo n. 0021732-26.2014.5.04.0029**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** **1)** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 04.04.2017 (ID e0ef835), determinando a expedição de Carta Precatória, e respectivo cumprimento verificado em 12.05.2016 (ID 4826d80). **2)** Após a juntada do comprovante de distribuição da CP em 09.06.2016 (ID 334b51c), foi solicitado informações ao Juízo deprecado apenas em 07.11.2016 (ID 281fbcc). Após o envio de informações pelo Juízo deprecado em 15.02.2017 (ID 639813f), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 12.05.2017.

**7** **Processo n. 0020122-52.2016.5.04.0029**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** **1)** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 11.01.2017 (ID ec8232e), determinando a expedição de Carta Precatória, e o respectivo cumprimento verificado em 08.03.2017 (ID d50c833). **2)** Após a juntada de comprovante de distribuição da CP em 09.03.2017 (ID 74105f4), não é verificada a formulação de consulta ao Juízo deprecado até 12.05.2017.

**8** **Processo n. 0020391-62.2014.5.04.0029**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a petição apresentada pelo reclamante em 14.07.2016 (ID a8401a5), requerendo a adoção de medidas necessárias ao prosseguimento da execução, e o



despacho correspondente proferido apenas em 09.03.2017 (ID 673d7d3), determinando a certificação de cláusula penal em razão do descumprimento e o subsequente prosseguimento.

**9** **Processo n. 0020552-38.2015.5.04.0029**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a petição da reclamante em 14.03.2017 (ID 6ee04cc), requerendo o prosseguimento da execução contra os sócios, e despacho subsequente proferido em 28.04.2017 (ID 75d5749), julgando procedente em parte o incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

**10** **Processo n. 0020605-53.2014.5.04.0029**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual - após o vencimento do prazo em 30.03.2017 (ID 77db7a2) para apresentação de contraminuta pela reclamada, não é verificada a remessa dos autos ao Tribunal, conforme determinado no despacho proferido em 20.03.2017 (ID 97adfe1).

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados cinco autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

**1** **Proc n. 0069900-35.2009.5.04.0029**

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** **1)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCr); **2)** Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada das fls. 139-49 (Art. 101 da CPCr); **3)** Ausência de solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: carta precatória para penhora (fl. 179) expedida em 09.12.2015. Após a expedição, foi realizada consulta à ouvidoria do Tribunal deprecado em 17.03.2016, sem consulta direta à Vara deprecada. (Art. 86, parágrafo único, da CPCr).

**Movimentação processual:** **1)** demora no impulso processual: homologada a conta e determinada a citação da reclamada em 28.01.2015, esta somente foi realizada em 10.03.2015 (fl. 160); **2)** demora no impulso processual: expedido edital de citação em 30.07.2015, com prazo de 20 dias, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 12.11.2015; **3)** demora no impulso processual: devolvida a carta precatória em 01.04.2016 (fl. 18-2); **4)** demora no impulso processual: recebidas informações sobre a carta precatória expedida em 20.06.2016 (fl. 184), estas somente foram juntadas aos autos em 11.07.2016 (fl. 183v);

**2** **Proc n. 0087200-10.2009.5.04.0029**

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** nada a apontar.

**3** **Proc n. 0000750-30.2010.5.04.0029**

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** **1)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados às fls. 201, 224 e 262 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCr); **2)** Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada das fls. 262-263. (Art. 101 da CPCr); **3)** Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 224v não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte executada (agravo de petição) – Art. 101, parágrafo único da CPCr; **4)** Folhas em branco sem a



correspondente inutilização (fls. 304-5) - Art. 71 da CPCR; **5)** Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamante da fl. 305 - Art. 101 da CPCR.

**Movimentação processual:** **1)** demora no impulso processual: solicitadas informações sobre imóveis em nome dos executados à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado em 23.04.2015 (fl. 273), em não sendo atendido o pedido, este somente foi reiterado em 14.09.2015; **2)** demora no impulso processual: determinada a expedição de mandado de penhora em 21.10.2015, esta somente foi expedida em 07.12.2015.

4

Proc n. 0025700-40.2009.5.04.0029

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 481 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR).

**Movimentação processual:** nada a apontar.

5

Proc n. 0081900-04.2008.5.04.0029

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** 1) demora no impulso processual: determinado que se aguardasse por 90 dias o andamento do processo em trâmite na 11ª Vara Federal de Porto Alegre, em 12.05.2015, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 12.11.2015, quando conclusos à Magistrada (fl. 507); 2) demora no impulso processual: solicitada informação sobre repasse de valores à 11ª Vara Federal de Porto Alegre em 20.1.2015, sem resposta, a solicitação somente foi reiterada em 05.04.2016 (fl. 509).

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, desde janeiro de 2016.

## 6.12 EXAME DOS LIVROS

A cobrança de cargas é feita semanalmente. A dilação de prazo é registrada no sistema informatizado. Não há necessidade de cobrança dos Oficiais de Justiça.

### 6.12.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0099500-43.2005.5.04.0029	03.02.2017
2	0057500-23.2008.5.04.0029	22.02.2017
3	0046900-06.2009.5.04.0029	15.03.2017
4	0000212-15.2011.5.04.0029	28.03.2017
5	0000977-15.2013.5.04.0029	10.04.2017
6	0146500-97.2009.5.04.0029	17.04.2017
7	0067800-83.2004.5.04.0029	17.04.2017
8	0019000-87.2005.5.04.0029	17.04.2017
9	0001438-55.2011.5.04.0029	24.04.2017
10	0001142-62.2013.5.04.0029	24.04.2017
11	0000496-52.2013.5.04.0029	28.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.05.2017)



### 6.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0099500-43.2005.5.04.0029	03.02.2017
2	0057500-23.2008.5.04.0029	22.02.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.05.2017)

### 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, o valor do depósito recursal é liberado para a parte autora depois de homologado o cálculo de liquidação, quando a diferença entre o valor da dívida e o valor do depósito é bastante significativa. Nesse caso, é citado o devedor pela diferença e liberado o alvará ao autor, simultaneamente

### 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

O incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da executada é instaurado dentro do próprio processo. Cautelarmente, é feita a consulta ao convênio Bacenjud e, após, é citado o sócio.

## 7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 08 expedientes relativos à 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado: 06 no ano de 2016 e 02 neste ano de 2017.

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	3226/2016	0019501702101/07
2016	3847/2016	0021316-24.2015.5.04.0029
2016	4281/2016	0001390-96.2011.5.04.0029
2016	4655/2016	00201043120165040029 (elogio)
2016	4918/2016	0139440-44.2007.5.04.0029
2016	4920/2016	Não consta (elogio)
2017	928/2017	0020255-60.2017.5.04.0029 (elogio)
2016	1158/2017	0109100-56.2003.5.04.0030



Dos expedientes listados, 03 se referem à demora no andamento do processo, 02 requerem esclarecimentos sobre o processo e 03 se referem a elogio à Unidade Judiciária.

## **8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 23.09.2013. Atualmente, 71% dos processos tramitam por meio eletrônico e 29% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 79,5% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 7,04%, índice pouco maior que o verificado nas unidades de mesma faixa de movimentação processual (6,4%). Em números absolutos, o acervo da unidade é similar às unidades de mesmo porte.

Houve aumento de 4,81% no número de processos pendentes de finalização na fase do conhecimento e de 3,69% nos processos pendentes de solução nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados, contudo, aumentou 4,88% no período e, em números absolutos, a quantidade foi maior do que a da média das unidades de porte similar. O prazo médio entre o ajuizamento da ação e o final da instrução permanece menor que o prazo da média das unidades de mesmo porte; o prazo médio da conclusão à prolação da sentença cresceu no período, mas ainda é consideravelmente menor que o prazo da média das unidades semelhantes, o que é elogiável.

As Juízas responsáveis pela unidade fazem pelo menos quatro pautas na semana cada uma.

Verificou-se diminuição de 31,10% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e aumento de 13,36% no estoque de processos na fase de execução. O prazo do início ao fim da execução cresceu 25,12% no período e o passou a ser 53,17% maior que o prazo da média das unidades de mesmo porte. O prazo do ajuizamento ao arquivamento, contudo, diminuiu 5,88% no período, tornando-se menor que o prazo das unidades de mesmo porte. Registra-se que a unidade faz execução provisória em todos os processos, utiliza o art. 879 da CLT e não faz consulta ao Bacenjud; a citação é pessoal e a ciência da penhora é feita pelo art. 841 do CPC, na pessoa dos advogados.

Quanto ao BNDT, foram encontrados vários processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a unidade deve atentar para a correção dos registros.

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa. Tem muitos servidores novos porque sofre com rotatividade, principalmente de servidores que vão para os gabinetes do TRT. Conta com o auxílio dois estagiários.

A organização do trabalho na unidade é feita de forma mista. Todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. Nas terças e quintas-feiras todos trabalham no PJe, nas segundas, quartas e sextas-feiras todos trabalham nos processos físicos. Nos processos físicos o trabalho é feito por tarefa; nos eletrônicos, o cumprimento é feito carteira; a diretora é responsável pela minuta dos despachos oriundos do protocolo e sua assistente é responsável pela certificação do prazo. As secretárias de audiência fazem a triagem inicial dos processos e também são responsáveis por carteiras de processos no PJe.

A Diretora requereu, em razão da rotatividade de servidores, cursos de treinamento básico no sistema PJe, curso de rotinas de secretaria, redução do horário de atendimento ao público e o fornecimento de certificação aos estagiários, para que possam atuar no PJe. Solicitou, também, a contratação de mais um estagiário, considerando haver na unidade três servidores novos, que estão aprendendo a trabalhar nos sistemas inFOR e PJe, mas sem qualquer conhecimento jurídico, e que há uma servidora em licença maternidade.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.



Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho das Juízas em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Vânia Carmen de Vasconcelos Gonçalves e a boa condução da equipe.

## **9 RECOMENDAÇÕES**

### **ITENS 5.3 (Prazo médio das audiências iniciais)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT.

### **ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

## **10 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **10.1. SECRETARIA**

#### **ITEM 4.4 (Metas do CNJ de 2016)**

Determina-se que a Unidade Judiciária corrija o andamento do **processo n. 0000086-91.2013.5.04.0029** a fim de solucionar a pendência junto ao e-Gestão relativa ao julgamento de ações coletivas distribuídas até 2013 e ainda pendentes de solução (**processo n.0000573-61.2013.5.04.0029**).

#### **ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

#### **ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

a) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’) no processo n **0020361-56.2016.5.04.0029** e naqueles listados no **Anexo 01**;



- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0131600-90.2001.5.04.0029**;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos de declaração opostos no processo n. **0001471-11.2012.5.04.0029**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. **0105000-22.2007.5.04.0029**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à arrematação opostos no processo n. **0000591-87.2010.5.04.0029**.

### ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **196 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de n. **0000919-12.2013.5.04.0029**, **0001283-86.2010.5.04.0029**, **0045900-68.2009.5.04.0029**, **0000110-56.2012.5.04.0029** e **0000829-04.2013.5.04.0029**, dentre outros;
- b) registre a suspensão os processos n. **0066600-17.1999.5.04.0029** e **0000445-46.2010.5.04.0029**, dentre outros;
- c) utilize andamentos específicos, ou inclua observações que ajudem a identificar a situação do processo, naqueles de n. **0001084-59.2013.5.04.0029**, **0047400-77.2006.5.04.0029** e **0136500-72.2008.5.04.0029**, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito ou atualize os registros em processos como os de n. **0001265-31.2011.5.04.0029**, **0000811-80.2013.5.04.0029**; **0000526-24.2012.5.04.0029**; **0000508-37.2011.5.04.0029**; **0000970-23.2013.5.04.0029**; **0084101-57.1994.5.04.0029**; **0000004-26.2014.5.04.0029**; **0000351-19.2013.5.04.0571**, dentre outros;
- d) atualize os registros de processos como os de n. **0011600-95.2000.5.04.0029**, dentre outros;
- f) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0095300-03.1999.5.04.0029**, **0117700-69.2003.5.04.0029** e **0110500-26.1994.5.04.0029**, dentre outros.

### ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) Cumpra a determinação contida na ata de audiência (ID 33ffa72) realizada em 30.01.2017, no processo n. **0020021-78.2017.5.04.0029**;
- b) Realize a movimentação dos **processos n. 0021799-54.2015.5.04.0029** para a pasta de tarefa “*Minutar sentença*”.



- c) Notifique as partes acerca da sentença (ID d9011c2) proferida no **processo n. 0020976-46.2016.5.04.0029**.
- d) Cumpra o despacho (ID 65a8908) proferido no **processo n. 0020669-63.2014.5.04.0029**.
- e) Cumpra o despacho (ID 97adfe1) proferido no **processo n.0020605-53.2014.5.04.0029**.
- f) Em decorrência do apontamento realizado nos **processos n. 0021732-26.2014.5.04.0029 e 0020122-52.2016.5.04.0029**, atente para a necessidade de realizar consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPR.
- g) Como forma de evitar a recorrência da situação apontada no **processo n. 0020391-62.2014.5.04.0029**, aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne aos pedidos de prosseguimento da execução;
- h) Cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à expedição de Carta Precatória e ofícios necessários ao prosseguimento da fase de execução.

#### ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPR. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência;
- b) Adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPR;
- c) Retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. 0081900-04.2008.5.04.0029;
- d) Registre a secretaria o devido termo de juntada referente a toda peça e/ou documentos inseridos aos autos, nos termos do art. 101 da CPR;
- e) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPR;
- f) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPR;
- g) Atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPR;





h) Observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

### **ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

## **10.2 MAGISTRADOS**

### **ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)**

Determina-se que a Juíza **Ana Paula Kotlinsky Severino**, profira, em 15 dias, as sentenças nos processos abaixo enumerados, únicas pendências remanescentes do item 5.10 na data da publicação deste relatório.

0020391-28.2015.5.04.0029  
0020438-65.2016.5.04.0029  
0020568-55.2016.5.04.0029  
0021593-40.2015.5.04.0029  
0020153-72.2016.5.04.0029  
0020610-07.2016.5.04.0029  
0020085-25.2016.5.04.0029  
0020614-44.2016.5.04.0029  
0020463-78.2016.5.04.0029  
0020381-47.2016.5.04.0029

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 6.9 em relação à Juíza **Luciane Cardoso Barzotto**. Nada a determinar, portanto.

## **11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

As solicitações relativas a cursos de treinamento básico no sistema PJe, curso de rotinas de secretaria, redução do horário de atendimento ao público e o fornecimento de certificação aos estagiários para que possam atuar no PJe, já são objeto de providência da Vice-Corregedoria, tendo em vista o número de solicitações feitos pelas demais Unidades.

## **12 PRAZO PARA RESPOSTA**

**12.1 A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao



integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**12.2 A Juíza Ana Paula Kotlinsky Severino** deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

### **13 PRESENÇAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Juíza Substituta, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 10h30 às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

### **13 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Luciane Cardoso Barzotto, pela Juíza Substituta Ana Paula Kotlinsky Severino, pela Diretora de Secretaria Vania Carmen de Vasconcelos Gonçalves e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**Marçal Henri Figueiredo**  
Vice-Corregedor Regional



**ANEXO 01**

**PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE CONCLUSÃO NO SISTEMA E-GESTÃO**

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/03/2017	31/03/2017	0020019-11.2017.5.04.0029	1
		0020118-08.2017.5.04.0020	1
		0020152-40.2017.5.04.0001	1
		0020169-89.2017.5.04.0029	1
		0020306-77.2017.5.04.0027	1
		0020320-61.2017.5.04.0027	1
		0020352-66.2017.5.04.0027	1
		0020353-51.2017.5.04.0027	1
		0020361-56.2016.5.04.0029	1
		0020364-74.2017.5.04.0029	1
		0020377-10.2016.5.04.0029	1
		0020381-13.2017.5.04.0029	1
		0020399-68.2016.5.04.0029	1
		0020415-85.2017.5.04.0029	1
		0020433-43.2016.5.04.0029	1
		0020511-37.2016.5.04.0029	1
		0020944-41.2016.5.04.0029	1
		0021030-46.2015.5.04.0029	1
		0021066-88.2015.5.04.0029	1
		0021128-31.2015.5.04.0029	1
		0021333-26.2016.5.04.0029	1
		0021336-78.2016.5.04.0029	1
		0021370-53.2016.5.04.0029	1
		0021582-74.2016.5.04.0029	1
		0021639-92.2016.5.04.0029	1
		0021822-63.2016.5.04.0029	1
		0021882-36.2016.5.04.0029	1
<b>Total de Processos</b>		<b>27</b>	<b>27</b>